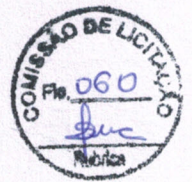




PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão



Ofício nº 056/2021-PE

Rondon do Pará/PA, 22 de março de 2021.

A
MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
DIRETORA PRESIDENTE DO SAAE
RONDON DO PARÁ

Assunto : Em Resposta ao Ofício nº 011/2021

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, em resposta a Vossa solicitação a intenção de aderir como " carona ", a Ata de Registro de Preços nº 20200163, obtida através do processo licitatório modalidade pregão presencial nº 9/2020-006-PMRP, referente aos itens e quantidades máxima, conforme parágrafo 3º Art. 21, do Decreto Municipal nº 0193/2017 e de acordo com as premissas ditadas no pregão já citado e seus anexos.

Considerando que o fornecedor beneficiário se manifestou favoravelmente a opção de fornecedor os itens solicitados, obedecendo as premissas do parágrafo 2º do Art. 21 do Decreto Municipal nº 0193/2017, declarando que o fornecimento não prejudica as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará .

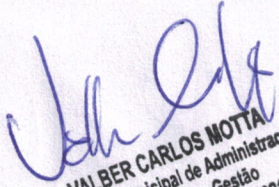
Considerando ainda que a contratação com os fornecedores já fora efetuada conforme estabelece o Art .21, §5º do Decreto Municipal nº 193/2017 que Regulamenta o Registro de Preço no nosso Município.

Vimos com imensa estima, através deste , autorizar a adesão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a Ata de Registro nº 20200163, conforme discriminação dos itens e quantitativos solicitados , no valor de 64.060,00 (sessenta e quatro mil, e sessenta reais).

Atenciosamente,


ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal


VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão
DECRETO Nº 0009w345/2021